DECRETO LEGISLATIVO nº 440/07/2005

HOMOLOGA TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 9501/2004-0

O Vereador Beto Faria, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Termo Aditivo ao Convênio nº 9.501/2004-0, firmado com Secretaria de Estado da Infra-estrutura, tendo como objetivo prorrogar o prazo do convênio para pavimentação asfáltica do acesso ao Campus Universitário de Marcílio Dias.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de julho de 2005.

Vereador Beto Faria
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15/07/2005.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo